

**ADITIVO Nº 13/2024-2**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149832 e 149843**

**VIGÊNCIA: até 31/10/2025**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Em 28 de julho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pela Sra. Edna Marques da Silva, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no efetivo exercício do cargo, doravante denominada, **CONCEDENTE**, e de outro lado, **ONG Humanizar Frei Roque Biscione**, inscrita no CPNJ nº 51.851.491/0001-15, estabelecida na Avenida Bartholomeu Ittavo, nº 915, Jardim São Francisco - CEP: 15.405-130, na cidade de Olímpia/SP, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Marcio André Pimenta, portador do CPF nº 248.496.078-61, doravante denominado simplesmente **PREPONENTE**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Termo de Fomento com fundamento no Processo Administrativo nº 149832 e 149843, firmado entre as partes em 23/09/2024 e aditivo 13/2024-1, tendo por objeto o Projeto Ballet em Movimento: Investir na remuneração dos Educadores Sociais; Aquisição de Bancos, lixeira, impressora, espelhos, parede de drywall e o piso da sala de ballet para que as crianças e adolescentes tenham bom desempenho na oficina, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo e alteração no plano de trabalho, conforme segue:

**Cláusula Primeira** – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Plano de trabalho, do Termo de Fomento nº. 13/2024 referente aos Processos Administrativos 149832 e 149843.

**Cláusula Segunda** – Nos termos do art. 57, da Lei 13.019/2014, fica estipulada a prorrogação do prazo, tendo início em 30 de julho de 2025 e término em 31 de outubro de 2025.

**2.1** – O aditivo se justifica para assegurar o tempo necessário à plena execução das metas, especialmente após a adequação do Plano de Trabalho.

**Cláusula Terceira** – Fica anexada a este termo o plano de trabalho conforme art. 42, da Lei 13.019/2014.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor.

EDNA MARQUES  
DA SILVA

Assinado de forma digital por  
EDNA MARQUES DA SILVA  
Dados: 2025.08.19 11:41:59  
-03'00'

**CONTRATANTE**

Edna Marques da Silva  
Secretária Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social

ONG HUMANIZAR  
FREI ROQUE  
BISCIONE:083648850  
00110

Assinado de forma digital por  
ONG HUMANIZAR FREI ROQUE  
BISCIONE:08364885000110  
Dados: 2025.08.18 13:27:13  
-03'00'

**CONTRATADA**

Marcio André Pimenta  
ONG Humanizar Frei Roque Biscione

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE.**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 13/2024**

**OBJETO: PROJETO BALLEET EM MOVIMENTO: INVESTIR NA REMUNERAÇÃO DOS EDUCADORES SOCIAIS; AQUISIÇÃO DE BANCOS, LIXEIRA, IMPRESSORA, ESPELHOS, PAREDE DE DRYWALL E O PISO DA SALA DE BALLEET PARA QUE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TENHAM BOM DESEMPENHO NA OFICINA.**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Olímpia, 28 de julho de 2025.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Eugenio José Zuliani  
Cargo: Prefeito  
CPF: 121.728.948-85

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edna Marques da Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF: 057.199.208-03

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Marcio André Pimenta  
Cargo: Presidente  
CPF: 248.496.078-61

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Edna Marques da Silva  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
CPF: 057.199.208-03  
Assinatura: \_\_\_\_\_ EDNA MARQUES DA SILVA

Assinado de forma digital por EDNA  
MARQUES DA SILVA  
Dados: 2025.08.19 11:42:43 -03'00'

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PACEIRA:**

Nome: Marcio André Pimenta  
Cargo: Presidente  
CPF: 248.496.078-61  
ONG HUMANIZAR FREI ROQUE  
Assinatura: \_\_\_\_\_ BISCIONE:08364885000110

Assinado de forma digital por ONG HUMANIZAR FREI ROQUE  
BISCIONE:08364885000110  
Dados: 2025.08.18 13:28:14 -03'00'

**RESPONSÁVEIS PELA EMISSÃO DE PARECERES JURÍDICOS:**

Nome: Isabela Duran Oliveira Souza  
Cargo: Procuradora Jurídica  
CPF: 387.172.268-56  
Assinatura: \_\_\_\_\_

ISABELA DURAN  
OLIVEIRA  
SOUZA  
Assinado de forma digital por ISABELA  
DURAN OLIVEIRA  
SOUZA  
Dados: 2025.08.20  
11:06:33 -03'00'

## CADASTRO DE RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CONTRATADA: ONG HUMANIZAR FREI ROQUE BISCIONE**

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 13/2024**

**OBJETO: PROJETO BALLET EM MOVIMENTO: INVESTIR NA REMUNERAÇÃO DOS EDUCADORES SOCIAIS; AQUISIÇÃO DE BANCOS, LIXEIRA, IMPRESSORA, ESPELHOS, PAREDE DE DRYWALL E O PISO DA SALA DE BALLET PARA QUE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES TENHAM BOM DESEMPENHO NA OFICINA.**

Nome: Edna Marques da Silva

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 057.199.208-03

Telefone: (17) 3279-3535

E-mail: edna.silva@olimpia.sp.gov.br

### **Responsável pelo atendimento e requisições de documentos do TCESP**

Nome: Guilherme Sá Guimarães

Cargo: Controller

Telefone: (17) 3279-9134

e-mail: gsguimaraes@olimpia.sp.gov.br

Olímpia/SP, 28 de julho de 2025.

Guilherme Sá Guimarães

Controller